



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu terceiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes e na presença do Dr. Lincon Vieira representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2023, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Poder Executivo e de Terceiros. No **COMUNICADO DOS LÍDERES** não houve pronunciamento. Não houve entrada de **PROJETOS DE LEI**. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador Eusvaldo Rocha Neto. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 082/2023 de autoria do vereador João Carlos de Souza e indicação nº 084/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto. Na sequência foi lido o requerimento nº 030/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto, aprovado por todos e seguindo a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e **NA ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 022/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Lei nº 009/2023 (LDO) de autoria do Poder Executivo, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei nº 009/2023, bem como as Emendas Impositivas, foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovadas, seguindo o mesmo para segunda votação na próxima sessão ordinária. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICACIONES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores Diego Ricardy da Costa Vieira, Eusvaldo Rocha Neto, José Henrique Pereira de Moraes, João Carlos de Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de julho de 2023.

---

**João Paulo da Silva Souza**  
**Vereador Presidente**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**  
**Vereador 1º Secretário**